



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 18/02/2021, Edição nº 5460, Página nº 15

PORTARIA Nº 088/2021

SÚMULA: Constitui Comissão Especial de análise e acompanhamento da defesa dos direitos dos usuários dos serviços públicos, nos termos da Lei Federal Nº 13.460/2017, e revoga [Portaria Nº 301/2019](#).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Fica constituída a COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DA DEFESA DOS DIREITOS DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, com atribuição de acompanhar a aplicação da Lei Federal Nº 13.460 de 26 de junho de 2017 no âmbito da administração pública municipal.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes membros, no Município de Nova Santa Rosa:

I – ANGÉLICA LAURA HARDT BAUMANN, Secretária de Administração e Planejamento;

II – SANDRA CRISTINA CAMPANELLI MOREIRA, Secretária de Assistência Social;

III – LIGIA PATRICIA RAMBO, Secretária de Saúde;

IV – KELLEN CRISTINA MARTINS ROHLING, Secretária de Saúde;

V – LARISSA APARECIDA MENEGHINI, Secretária de Agricultura, Meio Ambiente e Infraestrutura;

VI – TATIANE MORAES DIERINGS, Secretária de Educação e Cultura e Secretária de Esportes;

VII – ELIANI APARECIDA ZAMIGNAN, Secretária de Finanças;

VII – BARBARA LUCIA ALMEIDA BARBOSA, Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a [Portaria Nº 301/2019](#) de 18 de setembro de 2019.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 17 de fevereiro de 2021.

NORBERTO PINZ
Prefeito